

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 246 /88

Modifica a denominação de Via
Pública

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica modificada a denominação da Rua ' Boa Vista, nesta cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais, ' que doravante denominar-se-a Rua JOSÉ CARNEIRO JUNHO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia-MG, 27 de maio ' de 1988.

José Aírton dos Reis
Prefeito Municipal

APROVADO EM

1ª, 2ª e 3ª Sessões ~~XXX~~ Em/ 27/30/31/ maio /1988

João Boanerges Martins
- João Boanerges Martins - Presiden
te da Câmara de Vereador -

José Antônio dos Reis
- José Antônio dos Reis - Secretá
rio da Câmara de Vereador -